ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6419/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO DIA DO EVANGÉLICO

12 e 13 de setembro de 2026 - Colinas do Sul/GO

Colinas do Sul - GO
03 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo	6419/2026
Dispensa de Licitação	034/2026
Unidade Demandante	Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO - unidade responsável pela organização do evento Dia do Evangélico.
Objeto resumido	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, disponibilização, operação técnica e desmontagem de palco, sistema de sonorização, iluminação, painel de LED e demais equipamentos necessários ao evento Dia do Evangélico.
Data do evento	12 e 13 de setembro de 2026.
Grau de prioridade	ALTO, em razão de o objeto estar vinculado a evento com data certa e previamente definida no calendário municipal, exigindo montagem antecipada e plena disponibilidade dos equipamentos.
Data-limite para disponibilidade da estrutura	12/09/2026, até as 14h00, com a estrutura integralmente montada, testada e apta à passagem de som e aos demais testes técnicos.
Fundamento pretendido da contratação	Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionado à confirmação do valor estimado e dos demais requisitos legais na instrução processual.
Valor estimado	A definir mediante pesquisa de preços, com memória de cálculo e justificativa da metodologia adotada.
Previsão no Plano de Contratações Anual	Não informada nos documentos-base. A unidade de planejamento deverá registrar nos autos a compatibilidade ou a justificativa pertinente, conforme a regulamentação aplicável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura temporária, técnica e operacional adequada para a realização do evento municipal denominado “Dia do Evangélico”, programado para os dias 12 e 13 de setembro de 2026, no Município de Colinas do Sul/GO.

O Dia do Evangélico possui reconhecimento legal no âmbito municipal. A Lei Municipal nº 361, de 22 de junho de 2012, instituiu originalmente o segundo sábado do mês de setembro como o “Dia do Evangélico” no Município e determinou sua integração ao calendário municipal de eventos. Posteriormente, a Lei Municipal nº 585, de 22 de setembro de 2025, restabeleceu a comemoração anual no segundo sábado do mês de setembro, com inclusão no calendário oficial de eventos do Município, registrando que a medida atende aos pedidos da Comunidade Evangélica Local.

No ano de 2026, o segundo sábado do mês de setembro corresponde ao dia 12/09/2026. A programação se estenderá também ao dia 13/09/2026, permitindo a continuidade das atividades organizadas para o evento municipal. Trata-se de ocasião em que as igrejas evangélicas e seus

participantes se reúnem para culto, louvor e adoração ao nome do Senhor Jesus Cristo, além da integração e convivência comunitária.

A necessidade administrativa não se confunde com contratação de atividade religiosa. O que se pretende contratar é a infraestrutura material e técnica necessária à realização do evento oficial, compreendendo palco, sonorização, iluminação, painel de LED, backline, técnicos, montagem, operação e desmontagem, de modo a garantir condições adequadas de segurança, audibilidade, visibilidade e compatibilidade com as apresentações previstas.

O Município não dispõe, em estrutura própria, de todos os sistemas, equipamentos especializados, acessórios e equipe técnica necessários para atendimento simultâneo da programação, especialmente no que se refere a palco de grande porte, sistema de PA, mesas digitais, iluminação cênica, painel de LED, backline e operação técnica. A locação temporária mostra-se, portanto, necessária para viabilizar o evento sem a aquisição permanente de equipamentos de uso eventual.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para locação de iluminação, som, palco, painel de LED e demais equipamentos, incluindo montagem, desmontagem, operação técnica e atendimento aos riders técnicos das bandas contratadas, para o evento Dia do Evangélico, nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, no Município de Colinas do Sul/GO.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

Os quantitativos e especificações abaixo reproduzem a necessidade apresentada pela unidade demandante e deverão ser detalhados e consolidados no Termo de Referência, juntamente com os riders técnicos das bandas.

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	DIÁRIA	02	PALCO 9 x 7 m, com cobertura em Ground P.30, carpetado, com escada, pé-direito com 8 m de altura, com 4 talhas para subida da cobertura, incluindo montagem e desmontagem, devendo atender ao rider técnico das bandas contratadas. Incluem-se despesas de trajeto, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias.
2	DIÁRIA	02	SISTEMA DE SOM - PA de 16 com caixas line array suspensas, 2 mesas digitais de 48 canais, com backline, técnico de som e demais equipamentos necessários ao atendimento do rider técnico das bandas contratadas. Incluem-se despesas de trajeto, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias.
3	DIÁRIA	02	ILUMINAÇÃO - conjunto com 12 COBE, 8 atômicas e 12 PAR LED, com técnico de iluminação e demais equipamentos necessários ao atendimento do rider técnico das bandas contratadas. Incluem-se despesas de trajeto, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias.
4	DIÁRIA	02	PAINEL DE LED 6 x 2 m, com estrutura, acessórios e operação necessários, devendo atender ao rider técnico das bandas contratadas. Incluem-se despesas de trajeto, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias.

Além dos itens principais, deverão ser disponibilizados, conforme os riders técnicos previamente anexados à contratação, amplificadores de guitarra e contrabaixo, microfones, monitores de palco, cabos, extensões, pedestais, conectores e demais equipamentos e acessórios indispensáveis às apresentações.

5. REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência compatível com locação, montagem e/ou operação de estruturas e equipamentos para eventos.
- A empresa deverá apresentar declaração de disponibilidade dos equipamentos, estruturas, acessórios e equipe técnica para os dias 12 e 13 de setembro de 2026.
- A contratada deverá concluir integralmente a montagem e disponibilizar todos os equipamentos até as 14h00 do dia 12/09/2026, permitindo passagem de som, testes dos equipamentos e ajustes técnicos antes do início do evento, previsto para as 18h00.
- A contratada deverá atender aos riders técnicos das bandas contratadas, desde que disponibilizados previamente e incorporados à contratação, evitando ampliação indefinida do escopo após a formação dos preços.
- Deverão ser fornecidos técnico de som e técnico de iluminação durante os testes e durante toda a programação, além de pessoal suficiente para montagem, correções, contingências e desmontagem.
- Todos os custos de transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem, mão de obra, tributos, encargos e demais despesas necessárias deverão estar incluídos no preço contratado.
- A contratada deverá observar normas de segurança estrutural, elétrica e de trabalho em altura, quando aplicáveis, e apresentar ART, RRT, TRT, laudo ou documento equivalente quando legalmente exigível.
- Equipamentos defeituosos ou incompatíveis deverão ser corrigidos ou substituídos imediatamente, sem custo adicional para a Administração.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O evento terá início no dia 12/09/2026, às 18h00, e prosseguirá no dia 13/09/2026, a partir das 18h00. A estrutura e os equipamentos deverão estar integralmente montados, energizados, testados, seguros e prontos para uso até as 14h00 do dia 12/09/2026, com antecedência mínima de 04 (quatro) horas para passagem de som, testes e ajustes técnicos.

A estrutura deverá permanecer disponível e operacional durante os dois dias de programação, cabendo à contratada realizar nova verificação técnica antes do início das atividades do dia 13/09/2026. A desmontagem deverá ocorrer somente após o encerramento final do evento e autorização da fiscalização.

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, de modo a abranger mobilização, execução, desmontagem, recebimento, liquidação, pagamentos parcelados e demais obrigações decorrentes da contratação.

7. FORMA DE PAGAMENTO PRETENDIDA

Não haverá pagamento antecipado pela simples reserva da data, deslocamento, mobilização ou início parcial dos serviços. Os primeiros 50% (cinquenta por cento) do valor contratado somente serão devidos após a montagem integral de todos os equipamentos e estruturas, a realização dos testes técnicos e o aceite da fiscalização do contrato, comprovando que o conjunto se encontra instalado, seguro, operacional e apto ao uso.

Para essa primeira parcela, deverão estar disponíveis palco, sistema de sonorização, iluminação, painel de LED, backline, cabos, extensões, microfones, monitores, amplificadores e demais equipamentos exigidos no Termo de Referência e nos riders técnicos.

Os 25% (vinte e cinco por cento) subsequentes serão pagos em até 30 (trinta) dias e os 25% (vinte e cinco por cento) restantes em até 60 (sessenta) dias, conforme disciplinado no Termo de Referência e no instrumento contratual, condicionados à regular execução, apresentação de documento fiscal, liquidação da despesa, atesto da fiscalização e inexistência de pendências imputáveis à contratada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- viabilizar a realização do Dia do Evangélico de 2026, integrante do calendário oficial municipal, com infraestrutura adequada à programação;
- assegurar condições técnicas para apresentações musicais, cultos, louvores e demais atividades programadas, com qualidade de áudio, iluminação e visualização;
- garantir montagem tempestiva, passagem de som e testes antes da abertura do evento;
- reduzir riscos de interrupção ou falha operacional por meio de equipe técnica e obrigação de substituição/correção imediata;
- promover segurança estrutural, elétrica e operacional das instalações temporárias;
- obter solução economicamente racional para necessidade pontual, evitando aquisição de equipamentos permanentes de uso eventual.

9. ESTIMATIVA DA DESPESA E PROVIDÊNCIAS PARA INSTRUÇÃO

O valor estimado não consta dos documentos-base analisados e deverá ser obtido mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, observando-se os parâmetros e a metodologia aplicáveis à Lei nº 14.133/2021. A pesquisa deverá considerar a integralidade do escopo, inclusive transporte, montagem, desmontagem, operação técnica, hospedagem, alimentação, backline, acessórios e atendimento aos riders técnicos.

A continuidade da Dispensa nº 034/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, dependerá da confirmação de que o valor estimado e o somatório das despesas de mesma natureza no exercício permitem o enquadramento legal, devendo ser afastado eventual fracionamento indevido.

10. INFORMAÇÕES A SEREM COMPLEMENTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

- indicação formal do local/endereço exato do evento e das condições de acesso para carga e descarga;
- juntada dos riders técnicos das bandas ou consolidação de matriz técnica objetiva equivalente;
- verificação da infraestrutura elétrica do local e definição sobre eventual necessidade de gerador, item que não consta expressamente do documento-base;
- conclusão da pesquisa de preços e estimativa da despesa;
- indicação da dotação e fonte de recursos pelo setor competente;
- designação formal de gestor e fiscal do contrato pela autoridade competente;
- confirmação da compatibilidade da demanda com o planejamento anual da Administração, quando aplicável.

11. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Diante da necessidade descrita e da data fixa de realização do evento, solicita-se o prosseguimento da instrução do Processo Administrativo nº 6419/2026, destinado à Dispensa de Licitação nº 034/2026, com a elaboração/compatibilização dos demais documentos de planejamento, pesquisa de preços, Termo de Referência, verificação orçamentária e demais atos necessários à contratação, observadas as condicionantes registradas neste Documento de Formalização da Demanda.

12. DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante declara que as informações constantes deste DFD representam a necessidade administrativa atualmente identificada para a realização do Dia do Evangélico de 2026 e que os quantitativos, datas e condições técnicas foram definidos considerando a programação prevista para os dias 12 e 13 de setembro de 2026.

Colinas do Sul – GO, 03 de setembro de 2026.

ANTONIO AILTON MENDES

Secretário de Administração